

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Academia B Fitness Eireli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Academia B Fitness Eireli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Academia B Fitness Eireli o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

A Academia B Fitness Eireli, Nome Fantasia de Grupo B Fitness, situada na Avenida Governador Valadares nº 2075, Bairro Santo Antônio de propriedade de Divino Auro Alves Pereira tem se destacado no comércio de atividades de condicionamento físico.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 8 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA
PSB**